

AS CIÊNCIAS HUMANAS EM UMA ABORDAGEM MULTIRREFERENCIAL

Fabiano Eloy Atílio Batista
(Organizador)



Atena
Editora
Ano 2021

AS CIÊNCIAS HUMANAS EM UMA ABORDAGEM MULTIRREFERENCIAL

**Fabiano Eloy Atílio Batista
(Organizador)**



Atena
Editora
Ano 2021

Editora Chefe

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Assistentes Editoriais

Natalia Oliveira

Bruno Oliveira

Flávia Roberta Barão

Bibliotecária

Janaina Ramos

Projeto Gráfico e Diagramação

Natália Sandrini de Azevedo

Camila Alves de Cremo

Luiza Alves Batista

Maria Alice Pinheiro

Imagens da Capa

Shutterstock

Edição de Arte

Luiza Alves Batista

Revisão

Os Autores

2021 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do Texto © 2021 Os autores

Copyright da Edição © 2021 Atena Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena Editora pelos autores.



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense
Prof. Dr. Crisóstomo Lima do Nascimento – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Daniel Richard Sant’Ana – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Profª Drª Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima
Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Instituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas
Profª Drª Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Ciências Agrárias e Multidisciplinar

Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano
Profª Drª Carla Cristina Bauermann Brasil – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Antonio Pasqualetto – Pontifícia Universidade Católica de Goiás
Prof. Dr. Cleberton Correia Santos – Universidade Federal da Grande Dourados
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná
Profª Drª Diocléa Almeida Seabra Silva – Universidade Federal Rural da Amazônia
Prof. Dr. Écio Souza Diniz – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Fágner Cavalcante Patrocínio dos Santos – Universidade Federal do Ceará
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof. Dr. Jael Soares Batista – Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Prof. Dr. Júlio César Ribeiro – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Profª Drª Lina Raquel Santos Araújo – Universidade Estadual do Ceará
Prof. Dr. Pedro Manuel Villa – Universidade Federal de Viçosa
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Profª Drª Talita de Santos Matos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Tiago da Silva Teófilo – Universidade Federal Rural do Semi-Árido

Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

Ciências Biológicas e da Saúde

Prof. Dr. André Ribeiro da Silva – Universidade de Brasília

Profª Drª Anelise Levay Murari – Universidade Federal de Pelotas

Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás

Profª Drª Débora Luana Ribeiro Pessoa – Universidade Federal do Maranhão

Prof. Dr. Douglas Siqueira de Almeida Chaves – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Prof. Dr. Edson da Silva – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Profª Drª Elizabeth Cordeiro Fernandes – Faculdade Integrada Medicina

Profª Drª Eleuza Rodrigues Machado – Faculdade Anhanguera de Brasília

Profª Drª Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina

Profª Drª Eysler Gonçalves Maia Brasil – Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

Prof. Dr. Ferlando Lima Santos – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Prof. Dr. Fernando Mendes – Instituto Politécnico de Coimbra – Escola Superior de Saúde de Coimbra

Profª Drª Gabriela Vieira do Amaral – Universidade de Vassouras

Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria

Prof. Dr. Helio Franklin Rodrigues de Almeida – Universidade Federal de Rondônia

Profª Drª Iara Lúcia Tescarollo – Universidade São Francisco

Prof. Dr. Igor Luiz Vieira de Lima Santos – Universidade Federal de Campina Grande

Prof. Dr. Jefferson Thiago Souza – Universidade Estadual do Ceará

Prof. Dr. Jesus Rodrigues Lemos – Universidade Federal do Piauí

Prof. Dr. Jônatas de França Barros – Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará

Prof. Dr. Luís Paulo Souza e Souza – Universidade Federal do Amazonas

Profª Drª Magnólia de Araújo Campos – Universidade Federal de Campina Grande

Prof. Dr. Marcus Fernando da Silva Praxedes – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Profª Drª Maria Tatiane Gonçalves Sá – Universidade do Estado do Pará

Profª Drª Mylena Andréa Oliveira Torres – Universidade Ceuma

Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federaci do Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Paulo Inada – Universidade Estadual de Maringá

Prof. Dr. Rafael Henrique Silva – Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados

Profª Drª Regiane Luz Carvalho – Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino

Profª Drª Renata Mendes de Freitas – Universidade Federal de Juiz de Fora

Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa

Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto

Prof. Dr. Carlos Eduardo Sanches de Andrade – Universidade Federal de Goiás

Profª Drª Carmen Lúcia Voigt – Universidade Norte do Paraná

Prof. Dr. Cleiseano Emanuel da Silva Paniagua – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Prof. Dr. Douglas Gonçalves da Silva – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Profª Drª Érica de Melo Azevedo – Instituto Federal do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará
Profª Dra. Jéssica Verger Nardeli – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho
Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Luciana do Nascimento Mendes – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Marques – Universidade Estadual de Maringá
Prof. Dr. Marco Aurélio Kistemann Junior – Universidade Federal de Juiz de Fora
Profª Drª Neiva Maria de Almeida – Universidade Federal da Paraíba
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Profª Drª Priscila Tessmer Scaglioni – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

Linguística, Letras e Artes

Profª Drª Adriana Demite Stephani – Universidade Federal do Tocantins
Profª Drª Angeli Rose do Nascimento – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Profª Drª Carolina Fernandes da Silva Mandaji – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Profª Drª Denise Rocha – Universidade Federal do Ceará
Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Profª Drª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná
Profª Drª Miranilde Oliveira Neves – Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Profª Drª Sandra Regina Gardacho Pietrobbon – Universidade Estadual do Centro-Oeste
Profª Drª Sheila Marta Carregosa Rocha – Universidade do Estado da Bahia

Conselho Técnico Científico

Prof. Me. Abrãao Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo
Prof. Me. Adalberto Zorzo – Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza
Prof. Dr. Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba
Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí
Prof. Dr. Alex Luis dos Santos – Universidade Federal de Minas Gerais
Prof. Me. Alessandro Teixeira Ribeiro – Centro Universitário Internacional
Profª Ma. Aline Ferreira Antunes – Universidade Federal de Goiás
Prof. Me. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão
Profª Ma. Andréa Cristina Marques de Araújo – Universidade Fernando Pessoa
Profª Drª Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico
Profª Drª Andrezza Miguel da Silva – Faculdade da Amazônia
Profª Ma. Anelisa Mota Gregoleti – Universidade Estadual de Maringá
Profª Ma. Anne Karynne da Silva Barbosa – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Antonio Hot Pereira de Faria – Polícia Militar de Minas Gerais
Prof. Me. Armando Dias Duarte – Universidade Federal de Pernambuco
Profª Ma. Bianca Camargo Martins – UniCesumar

Profª Ma. Carolina Shimomura Nanya – Universidade Federal de São Carlos
Prof. Me. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Me. Christopher Smith Bignardi Neves – Universidade Federal do Paraná
Prof. Ma. Cláudia de Araújo Marques – Faculdade de Música do Espírito Santo
Profª Drª Cláudia Taís Siqueira Cagliari – Centro Universitário Dinâmica das Cataratas
Prof. Me. Clécio Danilo Dias da Silva – Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Me. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará
Profª Ma. Daniela da Silva Rodrigues – Universidade de Brasília
Profª Ma. Daniela Remião de Macedo – Universidade de Lisboa
Profª Ma. Dayane de Melo Barros – Universidade Federal de Pernambuco
Prof. Me. Douglas Santos Mezacas – Universidade Estadual de Goiás
Prof. Me. Edevaldo de Castro Monteiro – Embrapa Agrobiologia
Prof. Me. Eduardo Gomes de Oliveira – Faculdades Unificadas Doctum de Cataguases
Prof. Me. Eduardo Henrique Ferreira – Faculdade Pitágoras de Londrina
Prof. Dr. Edwaldo Costa – Marinha do Brasil
Prof. Me. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita
Prof. Me. Ernane Rosa Martins – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Prof. Me. Euvaldo de Sousa Costa Junior – Prefeitura Municipal de São João do Piauí
Prof. Dr. Everaldo dos Santos Mendes – Instituto Edith Theresa Hedwing Stein
Prof. Me. Ezequiel Martins Ferreira – Universidade Federal de Goiás
Profª Ma. Fabiana Coelho Couto Rocha Corrêa – Centro Universitário Estácio Juiz de Fora
Prof. Me. Fabiano Eloy Atílio Batista – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Me. Felipe da Costa Negrão – Universidade Federal do Amazonas
Prof. Me. Francisco Odécio Sales – Instituto Federal do Ceará
Profª Drª Germana Ponce de Leon Ramírez – Centro Universitário Adventista de São Paulo
Prof. Me. Gevair Campos – Instituto Mineiro de Agropecuária
Prof. Me. Givanildo de Oliveira Santos – Secretaria da Educação de Goiás
Prof. Dr. Guilherme Renato Gomes – Universidade Norte do Paraná
Prof. Me. Gustavo Krahl – Universidade do Oeste de Santa Catarina
Prof. Me. Helton Rangel Coutinho Junior – Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Profª Ma. Isabelle Cerqueira Sousa – Universidade de Fortaleza
Profª Ma. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia
Prof. Me. Javier Antonio Alborno – University of Miami and Miami Dade College
Prof. Me. Jhonatan da Silva Lima – Universidade Federal do Pará
Prof. Dr. José Carlos da Silva Mendes – Instituto de Psicologia Cognitiva, Desenvolvimento Humano e Social
Prof. Me. Jose Elyton Batista dos Santos – Universidade Federal de Sergipe
Prof. Me. José Luiz Leonardo de Araujo Pimenta – Instituto Nacional de Investigación Agropecuaria Uruguay
Prof. Me. José Messias Ribeiro Júnior – Instituto Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco
Profª Drª Juliana Santana de Curcio – Universidade Federal de Goiás
Profª Ma. Juliana Thaisa Rodrigues Pacheco – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Kamilly Souza do Vale – Núcleo de Pesquisas Fenomenológicas/UFGA
Prof. Dr. Kárpio Márcio de Siqueira – Universidade do Estado da Bahia
Profª Drª Karina de Araújo Dias – Prefeitura Municipal de Florianópolis

Prof. Dr. Lázaro Castro Silva Nascimento – Laboratório de Fenomenologia & Subjetividade/UFPR
Prof. Me. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Ma. Lilian Coelho de Freitas – Instituto Federal do Pará
Profª Ma. Liliani Aparecida Sereno Fontes de Medeiros – Consórcio CEDERJ
Profª Drª Lívia do Carmo Silva – Universidade Federal de Goiás
Prof. Dr. Lucio Marques Vieira Souza – Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura de Sergipe
Prof. Dr. Luan Vinicius Bernardelli – Universidade Estadual do Paraná
Profª Ma. Luana Ferreira dos Santos – Universidade Estadual de Santa Cruz
Profª Ma. Luana Vieira Toledo – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Me. Luis Henrique Almeida Castro – Universidade Federal da Grande Dourados
Profª Ma. Luma Sarai de Oliveira – Universidade Estadual de Campinas
Prof. Dr. Michel da Costa – Universidade Metropolitana de Santos
Prof. Me. Marcelo da Fonseca Ferreira da Silva – Governo do Estado do Espírito Santo
Prof. Dr. Marcelo Máximo Purificação – Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior
Prof. Me. Marcos Aurelio Alves e Silva – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Profª Ma. Maria Elanny Damasceno Silva – Universidade Federal do Ceará
Profª Ma. Marileila Marques Toledo – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Prof. Me. Pedro Panhoca da Silva – Universidade Presbiteriana Mackenzie
Profª Drª Poliana Arruda Fajardo – Universidade Federal de São Carlos
Prof. Me. Ricardo Sérgio da Silva – Universidade Federal de Pernambuco
Prof. Me. Renato Faria da Gama – Instituto Gama – Medicina Personalizada e Integrativa
Profª Ma. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal
Prof. Me. Robson Lucas Soares da Silva – Universidade Federal da Paraíba
Prof. Me. Sebastião André Barbosa Junior – Universidade Federal Rural de Pernambuco
Profª Ma. Silene Ribeiro Miranda Barbosa – Consultoria Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão
Profª Ma. Solange Aparecida de Souza Monteiro – Instituto Federal de São Paulo
Profª Ma. Taiane Aparecida Ribeiro Nepomoceno – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Prof. Me. Tallys Newton Fernandes de Matos – Faculdade Regional Jaguaribana
Profª Ma. Thatianny Jasmine Castro Martins de Carvalho – Universidade Federal do Piauí
Prof. Me. Tiago Silvio Dedoné – Colégio ECEL Positivo
Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista

As ciências humanas em uma abordagem multirreferencial

Editora Chefe: Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira
Bibliotecária: Janaina Ramos
Diagramação: Luiza Alves Batista
Correção: Vanessa Mottin de Oliveira Batista
Edição de Arte: Luiza Alves Batista
Revisão: Os Autores
Organizador: Fabiano Eloy Atílio Batista

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

C569 As ciências humanas em uma abordagem multirreferencial /
Organizador Fabiano Eloy Atílio Batista. – Ponta Grossa
- PR: Atena, 2021.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-5706-923-3

DOI 10.22533/at.ed.233212503

1. Ciências humanas. I. Batista, Fabiano Eloy Atílio
(Organizador). II. Título.

CDD 101

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166

Atena Editora

Ponta Grossa – Paraná – Brasil

Telefone: +55 (42) 3323-5493

www.atenaeditora.com.br

contato@atenaeditora.com.br

DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa.

APRESENTAÇÃO

Estimados leitores e leitoras;

As Ciências Humanas, sobretudo na contemporaneidade, tem passado por numerosos desafios, seja pelas diversas reformulações curriculares, pela implementação de novas políticas públicas e/ou questões ideológicas partidárias, que vem, de forma significativa, secundarizando algumas áreas do conhecimento, em especial as ligadas às humanidades.

Nesse quadro, torna-se fundamental uma reflexão sobre o(s) lugar(es) das Ciências Humanas diante da realidade social que vivenciamos, tendo como propósito uma ampliação das perspectivas de compreensão do mundo e formas de melhorá-lo, mas, especialmente, trazer à tona discussões dentro das esferas sociais e culturais com a finalidade de problematizar e tencionar reflexões sobre o mundo contemporâneo.

Nessa conjectura, é de extrema importância lançarmos um olhar, por diversos ângulos, para as demandas sociais e dos sujeitos, ampliando nosso pensamento sobre o mundo e sobre as diversas realidades que nos cerca, buscando novos eixos e novas formas de pensar (e agir sobre) o local e o global.

Portanto, a obra **“As Ciências Humanas em uma Abordagem Multirreferencial”** reuniu doze textos, a partir de uma abordagem crítica e interdisciplinar dentro das Ciências Humanas, que nos permitem compreender diversos aspectos sociais e culturais na contemporaneidade, de forma clara e reflexiva.

Assim, essa coletânea de textos aponta reflexões que problematizam sobre múltiplos aspectos e olhares as relações acerca da área das Ciências Humanas a partir de uma abordagem multirreferencial, buscando uma compreensão e análise de múltiplos fenômenos para que assim possamos compreender os fatos sociais sob diversos prismas, sobretudo aqueles acerca da cultura, da educação e da sociedade, entre outras instâncias.

Por fim, espera-se que essa coletânea de textos possa se mostrar como uma possibilidade discursiva e reflexiva para novas pesquisas e novos olhares sobre os objetos das Ciências Humanas.

A todos e todas, uma agradável leitura!

Fabiano Eloy Atílio Batista

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1	1
COMUNIDADE QUILOMBOLA KALUNGA: POVO MARCADO, POVO FELIZ Ana Beatriz Duarte Vieira DOI 10.22533/at.ed.2332125031	
CAPÍTULO 2	11
INDÍGENAS SETECENTISTAS: MÁRTIRES, VILÕES OU MESTRES DOS SERTÕES NAS EXPEDIÇÕES MONÇOEIRAS? Marcos Lourenço de Amorim DOI 10.22533/at.ed.2332125032	
CAPÍTULO 3	23
MEMORIAL DA IMIGRAÇÃO E CULTURA JAPONESA DA UFRGS: ENTRE AS MEMÓRIAS DO PASSADO E DO PRESENTE Tomoko Kimura Gaudioso DOI 10.22533/at.ed.2332125033	
CAPÍTULO 4	31
TRABALHANDO A TEMÁTICA DA DIVERSIDADE ÉTNICO-RACIAL E CULTURAL EM SALA DE AULA Carmem Lucia Beda de Amorim Sayão Corrêa Patrícia Alves Carvalho DOI 10.22533/at.ed.2332125034	
CAPÍTULO 5	41
CONSTRUÇÃO DE IDENTIDADES EM PERSÉPOLIS E BORDADOS: QUESTIONAMENTOS ACERCA DO PAPEL DA MULHER MUÇULMANA NA SOCIEDADE IRANIANA PÓS-REVOLUÇÃO ISLÂMICA Flávia Abud Luz Mônica Abud Perez de Cerqueira Luz DOI 10.22533/at.ed.2332125035	
CAPÍTULO 6	50
O ESTADO DE BEM ESTAR SOCIAL E SEUS REFLEXOS NA ESTRUTURAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA BRASILEIRA Marcelo Paiva de Medeiros DOI 10.22533/at.ed.2332125036	
CAPÍTULO 7	70
A LIGAÇÃO ENTRE OS DIREITOS HUMANOS E A SEGURANÇA PÚBLICA Eliza Minuzzi Ereno DOI 10.22533/at.ed.2332125037	
CAPÍTULO 8	79
CLASSES POPULARES E DESEMPENHO ESCOLAR: ANÁLISE LITERÁRIA A PARTIR	

DE CONTRIBUIÇÕES SOCIOLOGICAS

Desideri Marx Travessini

DOI 10.22533/at.ed.2332125038

CAPÍTULO 9..... 86

ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NA UNIR/VILHENA – RELATO DE EXPERIÊNCIA

Josimari dos Santos da Conceição

Elayne Barbosa da Silva

Jéssica Bittencourt França

DOI 10.22533/at.ed.2332125039

CAPÍTULO 10..... 94

A NATUREZA JURÍDICA DO IMPEACHMENT E O PROCESSO DE CASSAÇÃO DA PRESIDENTE DILMA ROUSSEFF

Lucélia Nárjera de Araújo

Vilobaldo Adelídio de Carvalho

Wilma Avelino de Carvalho

DOI 10.22533/at.ed.23321250310

CAPÍTULO 11..... 106

A INDÚSTRIA CULTURAL E O USO DE FONTES AUDIOVISUAIS PARA O ENSINO DE HISTÓRIA

Wilderson Alves Leite

Beatriz Alves Marques

DOI 10.22533/at.ed.23321250311

CAPÍTULO 12..... 115

LA RESIGNIFICACIÓN DE UN CONTEXTO QUE BUSCA EL APALABRAMIENTO: LA INFANCIA COMO SUJETO POLÍTICO

Adriana Obando Aguirre

DOI 10.22533/at.ed.23321250312

SOBRE O ORGANIZADOR..... 129

ÍNDICE REMISSIVO..... 130

CAPÍTULO 6

O ESTADO DE BEM ESTAR SOCIAL E SEUS REFLEXOS NA ESTRUTURAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA BRASILEIRA

Data de aceite: 01/04/2021

Marcelo Paiva de Medeiros

Mestrando em Políticas Públicas pela
Universidade de Mogi das Cruzes-SP (UMC)
<https://orcid.org/0000-0002-7757-3523>

RESUMO: Refletir sobre o papel do Estado no meio social não é tarefa das mais fáceis. Séculos de evolução e desenvolvimento das sociedades humanas contribuíram, cada qual a sua maneira, para o estado da arte como encontramos atualmente. Sem a pretensão de esgotar tão vasto tema, buscará o presente estudo analisar as transformações que levaram nosso país a buscar alinhar-se com o modelo do “Estado de Bem Estar Social” e as consequências legais e antropológicas decorrentes deste modelo, onde as Políticas Públicas ganham relevância como principais mecanismos de garantia dos direitos fundamentais previstos na Constituição de 1988. Com base em pesquisa descritiva de tipo bibliográfica, apresentaremos uma revisão do referencial teórico para contextualizar o surgimento deste fenômeno denominado pela ciência política como “Estado”, suas fases evolutivas, tipologias, até finalmente nos debruçarmos sobre a formação do Estado Brasileiro e suas bases filosóficas-políticas que detêm ligação direta com o cotidiano de todos os brasileiros.

PALAVRAS-CHAVE: Estado Constitucional, Crise de Efetividade, Bem Estar Social.

ABSTRACT: Reflecting on the role of the State in the social environment is not an easy task. Centuries of evolution and development of human societies have contributed, each in its own way, to the state of the art as we find today. Without intending to exhaust such a vast theme, the present study will seek to analyze the transformations that led our country to seek to align itself with the “Social Welfare State” model and the legal and anthropological consequences resulting from this model, where Public Policies gain relevance as the main mechanisms for guaranteeing fundamental rights provided for in the 1988 Constitution. Based on descriptive bibliographic research, we will present a review of the theoretical framework to contextualize the emergence of this phenomenon called by political science as “State”, its evolutionary phases, typologies, until finally we look at the formation of the Brazilian State and its philosophical-political bases that have a direct connection with the daily life of all Brazilians.

KEYWORDS: Constitutional State, Crisis of Effectiveness, Social Welfare.

1 | INTRODUÇÃO

Neste artigo, será abordada a história da composição político social do Brasil, ao passo que traremos reflexões e provocações no sentido de observar como se deu a relação entre um país de proporções continentais, sua origem colonial e a formatação da sociedade que conhecemos nos dias atuais.

Longe de ser exauriente, esta pesquisa utilizou o método descritivo, utilizando-se da

revisão bibliográfica, compilação do referencial teórico, sempre norteado pelo objetivo de suscitar algumas reflexões acerca da formação do Estado de Bem-Estar Social brasileiro.

Entender o processo de desenvolvimento social de nosso país depende de uma profunda reflexão sobre o projeto político implantado no Brasil desde os primeiros dias da colonização.

Nossa constituição consagra desde o preâmbulo, os mais célebres princípios e postulados voltados a consagração da dignidade humana, declarando que nosso Estado Democrático, é destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias.

Logo, pela interpretação literal da carta magna de 1988 observamos que a “opção” do legislador constituinte foi a de positivar a figura de um Estado provedor, assistencial e diretivo.

Mas é claro que não chegamos até este ponto sem antes sofrermos o um processo natural de maturação da construção social, que precisa sempre ser rememorado, como forma de melhor interpretarmos o cenário atual, seus desafios e contradições.

Segundo o IBGE, o país possui mais de 210 milhões de pessoas e uma força de trabalho estimada em aproximadamente 51 milhões, reconhecidos mundialmente pela inventividade, criatividade e obstinação com que lutam por seu sustento de suas famílias.

Porém a despeito de tanta riqueza e de todo esse potencial geográfico, demográfico e cultural, o Brasil é detentor de péssimos indicadores de desenvolvimento humano.

Órgãos internacionais como a ONU e a OMS apontam o Brasil como um dos campeões de desigualdades sociais, com baixíssimo desempenho educacional, precariedade dos sistemas universais de saúde, saneamento básico e claro, altos índices de violência.

Para ilustrar, de acordo com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud) o novo índice de desenvolvimento humano divulgado em 2018 manteve o Brasil na 79ª posição no ranking que inclui 189 países. Na América do Sul, nosso baixo resultado se mostra mais evidente ao passo que ocupamos 5º lugar, atrás de Chile, Argentina, Uruguai e Venezuela. ¹

Mas seriam esses indicadores ligados ao acaso? Certamente que não. O País que temos hoje é consequência direta de um passado bastante controverso e que ainda não conseguiu totalmente se livrar das consequências nefastas de séculos de exploração econômica, escravidão, atraso urbanístico e tardio início de políticas desenvolvimentistas internas.

Auto denominar-se “Estado Constitucional”, “Democrático” e de “bem estar”, não garante automaticamente justiça social e bons indicadores de desenvolvimento humano.

1. <http://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/idh0/rankings/idh-global.html>

É preciso traçar uma correlação entre a forma legal e a efetividade das ações e políticas públicas para que possamos concluir pela existência ou não de um estado realmente focado no bem estar de seus cidadãos.

Esta é p cerne desta pesquisa. Vejamos a seguir o referencial teórico acerca da formação dos Estados e suas tipologias como base para aprofundamento do estudo..

21 BREVE REVISÃO DO CONCEITO “ESTADO” SEGUNDO A CIÊNCIA POLÍTICA

Desde os primórdios da civilização ocidental, pensadores e filósofos clássicos buscavam explicar a política, as relações de poder, os elementos da constitutivos da *polis* (cidade-Estado) e eventualmente se deparavam com um ponto de convergência interessante, qual fosse a atuação deste ente chamado “Estado” frente as mais variadas relações sociais desenvolvidas pelos indivíduos, que sob seu julgo eram governados.

Desta feita, se faz primordial compreender o processo histórico de formação, evolução e concepção do Estado como conhecemos hoje.

O vocábulo “*estado*” deriva do latim “*status*”. E Status tem origem no vocábulo “*stare*”, que por sua vez significa “a condição de existência em que se dá ou é urna coisa”.

Seu significado literal, pode ser utilizado como representação de organizações políticas, como por exemplo: O Estado brasileiro, Estado de são Paulo o Estado Nigeriano, dentre tantos outros.

Nota-se que nos exemplos acima denotam-se uma divisão territorial, utilizado para definir nações como também unidades internas não soberanas, como ocorre nos Estado Unidos, na República Argentina e os cantões suíços.

Todos esses empregos do vocábulo podem gerar distorções de entendimento quando passamos a analisa-la com parâmetro em seus aspectos sociológicos, políticos e estrutural.

No campo das ciências políticas, define-se que “o Estado constitui urna sociedade politicamente organizada em um lugar e tempo determinado, onde vigora determinada ordem de convivência, com um poder soberano, único e exclusivo. O Estado é um produto histórico, que evoluiu, no pensamento ocidental, até chegar a formar urna realidade político-jurídica.” (Matos, 2012)

Há certo consenso de que a figura do “Estado” como ente politico centralizador do poder, teria surgido em meados do século XVI, sendo teorizado pela primeira vez com esta alcunha por Nicolae Maquiavel em sua célebre obra “O Príncipe”. Isto porque, “na baixa Idade Média se empregam as palavras *reino* ou *império*.”

Nenhuma destas denominações - reino, império, cidade - era suficiente para expressar o caráter da vida política e a específica forma de organização das cidades do Renascimento. Foi a partir da obra de Maquiavel, O *príncipe*, que se disseminou o uso da palavra *Estado*” (MATOS, 2012).

Mas é claro que sua concepção se deu muitos e muitos séculos antes. Devido a abrangência do conceito e para que não se perca o foco do tema central deste capítulo que é traçar o processo evolutivo que culminou no surgimento do Estado de Bem-Estar Social e conseqüentemente, na figura das políticas públicas sociais e edificantes, se faz cediço ao menos apresentar de maneira sucinta os principais marcos históricos percorridos por nossa civilização até os dias atuais.

Desde o estudo da “*polis*” Grega, da *Civitas* Romana onde pela primeira vez se empregou o vocábulo “*res publica*” para se referir a coisa pública, ou seja, de domínio comum ao povo até o que se chamou de Estado Liberal Medieval, decorreram-se mais de mil anos de experiências em todo o mundo.

Este caminho foi longe de ser linear, visto que cada civilização, sociedade e agrupamentos estavam em um ponto de evolução. Não podemos negar organizações de fora do eixo europeu, como o povo maia, os astecas ou regime de dinastia chinesa que detinham sistemas políticos sociais complexos e bem desenvolvidos.

Pois bem, mas com relação ao modelo que viria a influenciar todo o mundo ocidental, da qual fazemos parte, Reinaldo Dias Matos explica que o Estado tal qual é conhecido hoje surge quando o poder político se despersonaliza, ocorrendo a separação entre a vida pública e a vida privada, e o período histórico em que isto acontece coincide com o período renascentista.

O novo Estado buscou concentrar a dispersão de poderes que caracterizava o sistema feudal no âmbito interno, e lutou contra o poder eclesiástico e o poder imperial no âmbito externo. (DIAS, MATOS, 2012).

No campo da ciência política não podemos deixar de destacar as teorias contratualistas, desenvolvidas pelos pensadores clássicos e que tão bem definem o processo evolutivo vivido pelo Estado.

Para pensadores como Hobbes, Locke, Rousseau e tantos outros, Estado seria o produto de uma escolha racional feita pelos indivíduos com intuito primário de resolver os conflitos típicos da vida em sociedade.

Para eles, a base da sociedade como conhecemos hoje foi forjada a partir do momento em que seus componentes deliberaram espontaneamente conceber um ente desassociado da figura humana, onde através de uma espécie de “ficção jurídica” (O contrato social) os indivíduos decidem constituir uma sociedade civil regida por um intrincado sistema de leis e normas onde o Estado, independente do regime político adotado, passa a ser o responsável por “governar” e zelar pela Urbe.

O contrato social pressupõe a “perda de parte da liberdade típica do estado natural” em nome da segurança física e jurídica advinda da figura de um Estado gestor.

Claro que neste contexto, várias foram as formas de Estado verificadas. Por exemplo, o absolutista difundido pelas obras de Thomas Hobbes, o liberal sustentado por John Locke e o democrático tão defendido por Rousseau (WEFFORT, 2011). Rousseau

inclusive foi quem sistematizou o pensamento Contratualista na sua obra mais festejada, o *Contrato social*.

É justamente a doutrina de Rousseau que fornece o primeiro sustentáculo hermenêutico do Estado de Bem-Estar Social. Isto porque, segundo Reinaldo Dias Matos, o problema fundamental para Rousseau é “encontrar urna forma de associação que defenda e proteja a pessoa e os bens de cada associado com toda a força comum, e pela qual cada um, unindo-se a todos, só obedece contudo a si mesmo, permanecendo assim tão livre quanto antes” (DIAS, MATOS 2012).

A solução para esse problema fundamental, segundo ele, é oferecida pelo Contrato social. Em Rousseau encontramos as bases para a construção do Estado democrático de Direito, forjado em bases sólidas e que prestigiem as liberdades individuais sem, no entanto perder a força diretiva e imperativa do interesse da coletividade.

Avançando alguns séculos, importante analisar as teorias socialistas e comunistas, claro que com igual superficialidade devido a limitação desta pesquisa.

É importante interpretar as teses marxistas devido a sua sensível contribuição para a compreensão do Estado de Bem-Estar Social Moderno.

Isto porque, como já colacionado anteriormente, as características típicas dos Estados surgidos desde a *polis* romana flertava basicamente com o absolutismo e o totalitarismo, moldando a sociedade em um sistema de castas rígido, relegando-se pouco ou nenhum espaço ao desenvolvimento da força de trabalho concentrada na base da pirâmide social.

Nestes estados, marcados pela fusão religiosa e secular, a participação popular era quase nula e não havia indicadores de que os governantes estivesse dispostos a gastar tempo e recursos com implementação de políticas públicas voltadas ao bem estar do povo. Servos, operários e vassalos detinham uma posição simples dentro do sistema. Eram apenas governados.

Seja no regime monarca/imperial absolutista típico das primeira civilização quanto no período liberal do renascimento medieval, fato é que saúde, educação e cuidados em geral eram responsabilidades dos indivíduos, dos núcleos familiares e quando muito, de organizações de ofício ou caritativas, como as casas de misericórdia.

3 | CONCEITO DE WELFARE STATE (WS)

Segundo o *Oxford English Dictionary*, *welfare state* significa “um país no qual o bem-estar dos membros da comunidade é garantido por meio de serviços sociais organizados pelo Estado”.

Segundo a obra inglesa, o vocábulo “Bem-estar” seria traduzido como “o estado ou condição de estar bem; boa sorte; felicidade; estar bem (de uma pessoa, comunidade ou coisa); progresso na vida, prosperidade”, ou ainda como um conjunto de programas

governamentais voltados para assegurar o bem-estar dos cidadãos face às contingências da vida na sociedade moderna, individualizada e industrializada” (apud KERSTENETZKY, 2012).

Contudo, o modelo de Estado denominado como “welfare State” ou “Bem-estar social” não pode ser definido sem que diversas considerações sejam previamente suscitadas.

Isto porque por um lado, esta tipologia de Estado decorre de um longo processo histórico, já previamente citado neste trabalho e por outro, a análise precisa levar em conta quais indicadores precisamente o qualificam como tal.

E estes indicadores não necessariamente estão ligados a quantidade de verbas destinadas ao bem-estar da sociedade, investidos em políticas públicas, sobretudo, políticas sociais, que assegurem o desenvolvimento pleno dos indivíduos.

Este certamente é o maior desafio lançado a todos que se aventurem em classificar um Estado como de bem-estar social. Sobre tal polêmica, Marta Arretche define que:

Muitos autores se dedicaram à tarefa de explicar a origem e desenvolvimento do *welfare state*. A bibliografia sobre o assunto é imensa. A controvérsia sobre as razões, o significado e as perspectivas do fenômeno não é menos complexa. De acordo com sua visão, as razões do surgimento de programas sociais é a mesma em todos os países de alto nível de desenvolvimento industrial.

Para Willensky (1975) “o crescimento econômico e seus resultados demográficos e burocráticos são a causa fundamental da emergência generalizada do welfare state.” (apud ARRETCHÉ, 1995).

Em que pese as mais variadas teorias que se propõe a explicar o surgimento deste fenômeno, fato é que “O surgimento de *“padrões mínimos, garantidos pelo governo, de renda, nutrição, saúde, habitação e educação para todos os cidadãos, assegurados como um direito político e não como caridade* (Wilensky & Lebeaux, 1965, p.xii apud ARRETCHÉ.)

A relação encontrada entre o processo de industrialização maciça ocorrida na virada do século XVIII aliado com o fenômeno de escala mundial em que a sociedade passa pelo êxodo rural, trazendo aos centros urbanos uma nova realidade e uma gama inesgotável de “novas necessidades”, programas sociais, garantias e direitos fundamentais passaram a ser rediscutidos como ferramenta a garantir o que chamamos hoje de “mínimo existencial”.

E nos dois séculos passados quando citamos o mínimo existencial deve ser feita uma interpretação de fato literal, posto que os primórdios do Estado de Bem-Estar Social (EBES) tratavam basicamente de um “mínimo” capaz de essencialmente garantir a sobrevivência da classe operária, responsável por garantir o sucesso do sistema capitalista de produção e movimentar a economia. Segundo Wilensky,

No século passado, o welfare state desenvolveu-se em todos os países urbano-industriais. Embora esses (os países) variem enormemente em termos de direitos e liberdades civis, os países ricos variam pouco em sua estratégia

geral de construção de um piso abaixo do qual ninguém pode estar. Os valores invocados para defender o welfare state -- justiça social, ordem política, eficiência ou igualdade -- dependem do grupo que articula sua defesa. Mas a ação final produziu uma das mais importantes uniformidades estruturais das sociedades modernas. Quanto mais ricos os países se tornam, mais semelhantes eles são na ampliação da cobertura da população e dos riscos (Wilensky, 1975, p.15-6 apud ARRETCHÉ)

É libertador observar que enquanto Adam Smith publicava e defendia em sua *Riqueza das Nações* o capitalismo, o liberalismo e o trabalho como a grande virtude de um sistema que relegava ao mercado a responsabilidade de suprir todas as necessidades dos indivíduos, Marx já previra em 1818 na obra “Luta de Classes” as distorções possivelmente geradas por esta nova estrutura social em que a mais-valia permaneceria nas mãos de uns poucos afortunados, enquanto aos proletariado caberia riscos sociais cada vez maiores justamente advindos da agressiva revolução industrial.

Até que se chegasse no modelo de EBES como conhecemos hoje, o que se viu foi o colapso da rede assistencial típica dos antigos centros rurais, onde as famílias eram autossuficientes, trabalhando a terra para sustentar seus componentes e prestando amparo nos momentos difíceis em detrimento da vida nos centros urbanos que por sua vez preconizavam o individualismo como base do progresso.

Marta Arretche (1995) propõe analisar o fato de que:

“a industrialização implica a competição no mercado de trabalho, a entrada da mulher neste mercado. Em suma, este conjunto de mudanças no que tange à dependência do trabalhador em relação à situação do mercado de trabalho, com relação à natureza e bases da especialização do trabalho e no que tange a uma significativamente crescente possibilidade de mobilidade social teria implicações profundas sobre o sistema familiar, isto é, sobre o tamanho das famílias, sobre as formas de educação das crianças, sobre as modalidades de reprodução social, etc.

Tais mudanças exigiriam uma resposta, uma solução sob a forma de programas sociais, os quais visariam garantir a integração social, contornando os problemas de ajustamento do trabalhador e das famílias.

As revoluções do pensamento, industriais e a “iluminação” da sociedade vivenciada no início do século XVIII providenciaram mudanças drásticas na comunidade global.

Fronteiras se encurtaram, curas para doenças dizimatórias surgiram, a eletricidade e outros avanços típicos de uma vida “mais urbana” provocaram o aumento da expectativa de vida da população em geral.

Novas demandas passaram a existir, visto que o Estado precisava saber o que fazer com esse “novo seguimento” social composto por pessoas que já não tinham força de trabalho para sustentar a si próprio e via de regra, familiares por perto para amparar-lhe a velhice como acontecia no antigo sistema feudal e rural.

Pois bem, neste interim passou-se a estabelecer igualmente tratamento diferenciado as crianças, que passaram de auxiliares em atividades agrícolas e, portanto, membro ativo na busca de recursos e subsistência da família para fonte de custeio, já que não eram dotados de capacidade de servirem como força motriz das grandes fabricas e novas atividades industriais.

As mulheres também passaram a procurar ingressar no sistema como força de trabalho e em poucos anos o Estado tipicamente liberal precisou se adaptar a tantas mudanças e necessidades, especialmente devido a um novo modelo dinâmico e pouco rígido de estratificação social.

Nas definições de Wilensky (1975), o nível econômico é a causa fundamental do desenvolvimento do welfare state, mas seus efeitos são sentidos principalmente através das mudanças demográficas do século passado e do impulso dos programas em si mesmos, uma vez estabelecidos.

Com a modernização, as taxas de natalidade declinaram, e a proporção de velhos associada ao declínio do valor econômico das crianças exerceram pressão no sentido da expansão do gasto. Uma vez estabelecidos, os programas amadurecem, movendo-se em todo lugar em direção a maior cobertura e mais elevados benefícios.

O crescimento do gasto em seguridade social começa como um acompanhamento natural do crescimento econômico e seus efeitos demográficos; ele é acelerado pela interação das percepções políticas das elites, das pressões das massas, e das burocracias do welfare. (WILENSKY, 1975 apud ARRETCHE).

Em **Política Social**, escrito em 1965, Marshall procura dar conta da origem do Welfare State (W.S.) ou Estado de Bem-Estar Social na Inglaterra, bem como de sua evolução no pós-guerra, notadamente na década de 50 e início da década de 60. Para o pesquisador, o WS naquele país tem início em meados da era Vitoriana, qual seja, no último quartel do século XIX.

Era de prosperidade e confiança, teria marcado o início da adoção de medidas de política social: leis de assistência aos indigentes, leis de proteção aos trabalhadores da indústria, medidas contra a pobreza, etc. Em tais medidas, estaria o embrião daquilo que, mais tarde, após a Segunda Grande Guerra, seria conhecido como *welfare state*.

Kertenetzky (2012) observa que, o termo *welfare state* foi originalmente cunhado pelo historiador e cientista político britânico Sir Alfred Zimmern nos anos 1930.

Estudioso das relações internacionais, não propriamente das políticas sociais, Zimmern visava registrar terminologicamente a evolução do Estado britânico, em seu entender positiva, de um *power state* para um *welfare state*.

A relação feita pela autora destaca a “prevalência da lei sobre o poder, da responsabilidade sobre a força, da Constituição sobre a revolução, do consenso sobre o comando, da difusão do poder sobre sua concentração, da democracia sobre a demagogia”.

Ainda que de maneira incipiente, esta bandeira foi levantada pela Inglaterra durante o período das grandes guerras como forma de combater o chamado “*power state*”, instituído pela Alemanha Nazista e que voltava-se ao império da vontade do chefe de Estado e vocação para dominação bélica externa.

Com base no referencial teórico apresentado, muitas foram as variações e soluções propostas sobre a origem deste modelo estatal. Mas alguns marcos fenomenológicos certamente fizeram a diferença em impulsionar as nações a adotarem o welfare state em suas estruturas. É o que veremos a seguir.

4 | MARCOS DA CONSOLIDAÇÃO DO WELFARE STATE NO MUNDO

As teorias são diversas. Teóricos apontam o surgimento do WS como fundamento de sustentação capitalista em que a classe proletarizada receberia maior atenção do Estado como mecanismo de complementaridade ao mercado.

Outras apontam a existência de “excedentes de reservas nacionais” como principal motivador para seu surgimento e os mais radicais apontam este modelo como meio de controle social na luta entre as Classes.

Mas analisando as profundas transformações ocorridas no século XIX e XX, é possível traçar um paralelo entre dois fatos históricos de relevância global, como os indicadores reais do surgimento do Welfare State, visto que tanto a revolução industrial quanto as grandes guerras provocaram convulsões sociais que impuseram alterações no processo de estratificação das classes existentes, sob pena do colapso total.

O modelo de um Estado Protetor, capaz de positivamente lançar mão de instrumentos que possibilitassem garantir a mínima subsistência dos indivíduos, ao mesmo tempo em que promovessem políticas econômicas e desenvolvimentistas, capazes de mitigar os horrores vivenciados pela sociedade do pós revolução industrial e pós guerra certamente potencializaram a eclosão do conceito de *WS* pelo mundo.

Pela análise dos estudos pesquisados e que serviram de referencial teórico, há um certo consenso no sentido de que, independentemente das motivações econômicas, estes marcos de fato impulsionaram o surgimento do WS no mundo e podem ser apontados como indicadores iniciais deste sistema.

Esping-Andersen (1991), no artigo seminal “Três Economias Políticas do Welfare State” propõe uma abordagem holística sobre as teorias que definem a consolidação desta modalidade de personificação estatal como a mais vivenciada no mundo moderno.

Ele cita dentre outros fatores, o surgimento da sociedade “industrial” como fonte de propulsão de uma nova cultura estatal em que a família, a igreja e as ações solidárias deixam de ocupar o papel de destaque no campo da proteção social, que passa a ser operada e possibilitada pela industrialização em massa.

Esse novo perfil social, típicos do sistema capitalista impõe ao “mercado” a posição de regulador de políticas sociais, relegando as instituições como a família e a igreja a um papel secundário.

Contudo este novo panorama gerou distorções que precisavam ser solucionadas. O mercado não se mostrou um “bom regulador” de políticas sociais, agravando ainda mais a desigualdade entre as classes e colocando em risco as bases do capitalismo pós-moderno.

Era preciso que as classes operárias, ou seja, a grande maioria da população que compunha a força de trabalho responsável por “girar as engrenagens” capitalistas recebessem atenção e cuidados sociais capazes de garantir-lhes o mínimo existência e claro, capacidade de se manterem produtivos em todas as fases de suas vidas.

O autor citado ainda destaca que o *Welfare State* fora ainda possibilitado pelo que chamou de “burocracia moderna”, em que princípios universalistas na administração dos bens coletivos foram adotados como forma de gerir a coletividade, destacando inclusive que os “excedentes” de produção das economias capitalistas passaram no século XX a suprir as necessidades do proletariado originado na sociedade industrial por meio das políticas sociais, em especial as de previdência.

Mas esse “novo” sistema demorou, segundo Esping-Andersen (1991), a ser verificado em larga escala no mundo moderno, graças aos diferentes estágios de evolução das sociedades e especialmente, nível da produção econômica dos Estados, vez que “excedentes” de recursos devem necessariamente ser aplicados nas políticas sociais de atendimento as classes proletárias em detrimento dos “novos investimentos”.

Partindo deste pressuposto teórico, Esping-Andersen propõe uma discussão ainda mais profunda sobre a definição do que viria a ser conceituado como “Estado de Bem Estar Social”, posto que para o cientista político, “Uma definição comum nos manuais é a de que ele envolve responsabilidade estatal no sentido de garantir o bem-estar básico dos cidadãos.

Esta definição passa ao largo da questão de saber se as políticas sociais são emancipadoras ou não; se ajudam a legitimação do sistema ou não; se contradizem ou ajudam o mercado; e o que realmente significa “básico”? Não seria mais apropriado exigir de um *welfare state* que satisfaça mais que nossas necessidades básicas ou mínimas. (ESPING-ANDERSEN, 1991).

Pois bem, a despeito de todo o referencial teórico citado, fato é que o instituto passou e tem passado por reformulações, muito por conta da marcha de desenvolvimento industrial vivenciada pela sociedade em geral e a maior dificuldade encontrada é identificar quais parâmetros efetivamente definem um estado como de “bem estar social”.

Com base na literatura pesquisada, especialmente nos escritos de Esping-Andersen, o que se debate são as constantes observações feitas com base na “destinação e alocação de recursos” públicos.

A controvérsia paira no fato de que nem sempre a destinação de recursos em atendimento a assistência social ou políticas específicas de complementação de renda necessariamente levam a conclusão pela presença de um estado de bem-estar.

Esping-Andersen inclusive ressalta que “No mínimo, num *welfare state* genuíno, a maioria de suas atividades rotineiras diárias devem estar voltadas para as necessidades de bem-estar de famílias”. O resultado pratico desta analise é que:

Quando avaliamos a atividade rotineira simplesmente em termos de despesas e quadro de funcionários, o resultado é que nenhum estado pode ser considerado um verdadeiro *welfare state* até a década de 70 deste século, e alguns Estados normalmente rotulados como tal não fazem jus a essa classificação porque a maior parte de suas atividades rotineiras dizem respeito à defesa, à lei e à ordem, à administração e coisas do gênero (ESPING ANDERSEN, 1991, p.?).

A discussão lançada sobre as bases e marcos que originaram o modelo de *welfare state* no mundo são remotas e podem ser identificadas de muitas formas.

Há certo consenso entre pesquisadores sobre o fato de que tanto a revolução industrial quanto o período das grandes guerras “sacudiram” as bases sociais e provocaram mobilidade no processo de estratificação das classes, provocando “um outro olhar” do Estado para com seus concidadãos.

Pois bem, independentemente da causas do surgimento deste modelo, fato é que nos dias atuais, países de capitalismo operante tem utilizado como base justamente as politicas sociais como mecanismos de consolidação de democracias e sociedades construídas na máxima de se propiciar aos cidadãos ações governamentais que garantam um mínimo existencial e assistência especialmente nos períodos de maior vulnerabilidade como a infância, velhice, doença e desemprego.

A estratificação das classes sociais foram consequências inevitáveis deste modelo, em que a classe media ou trabalhadora por assim dizer, passou a ocupar posição de destaque e atenção dos regimes estatais, visto que em países de capitalismo liberal (como Inglaterra), passou-se a preservar a posição do mercado como fonte mantenedora das politicas sociais previdenciárias.

Enquanto em países como a Alemanha, utilizou-se o modelo “corporativista” e de “ofício” distribuindo entre as classes profissionais o “peso” das politicas sociais, diferente das sociais democracias (como a Escandinava) onde o Estado passou a operar como um “ente provedor” e garantidor de politicas publicas assistências universalistas, previdenciárias e emancipatórias.

Nos países liberais e corporativistas o Estado investe de maneira moderada em políticas sociais, na socialdemocracia o custo torna-se elevadíssimo, visto que princípios de atendimento integral e universalismo das redes de proteção são elevados a condição existencial do estado. Neste ponto aliás, a utilização de politicas de “educação de qualidade”, “pleno emprego” e taxaço igualitária entre as “diferentes classes” sustentam o sistema.

A relação entre o WS e a industrialização mostrou-se indissociável ao longo dos dois últimos séculos. E no Brasil, apesar de que com algum atraso, houve processo semelhante.

5 I ESTADO DE BEM-ESTAR SOCIAL (EBES) NO BRASIL

O Estado brasileiro é relativamente novo. Pouco mais de 500 anos de existência no plano internacional e muitos séculos de atraso no campo do desenvolvimento de políticas públicas sociais.

A geografia e a demografia nacional remonta ao século XVI onde se deu um conturbado sistema de ocupação e terras, através dos quais latifúndios inimagináveis no contexto Europeu (Capitanias Hereditárias) eram ocupados por pequenos aglomerados populacionais compostos basicamente de indígenas (convertidos a fé cristã ou escravizados), escravos negros africanos e europeus sedentos por extrair riquezas da nova colônia.

Foram quase 50 anos de ocupação (1500 a 1548) sem qualquer planejamento ou estrutura administrativa. Somente em 1549, após muitas ameaças de invasões por holandeses, franceses e ingleses, Portugal nomeou um governador geral para colônia, com a missão de administrar política e juridicamente as demais capitanias (FAUSTO, 2013).

Este modelo de gerenciamento colonial implantado no primeiro século de ocupação portuguesa, somado a utilização da mão de obra escravocrata, extermínio da cultura indígena e total inexistência de políticas públicas voltadas a expansão de nosso país, foi responsável por séculos de atraso e que prejudicou todo o processo de desenvolvimento social de nossa nação.

Em decorrência desta gestão puramente extrativista e predadora, em meados do século XVI o Brasil já havia se tornado o maior exportador de cana de açúcar do mundo. Nossos portos, e aqui vale destacar Salvador, Rio de Janeiro e Santos, se encontravam abarrotados de escravos importados da África ocidental, visto que não haviam logrado êxito com a mão de obra indígena (SCHWARCZ, 2015).

Contudo, ao passo que economicamente nosso país se mostrava extremamente rentável a Portugal, a Coroa insistia manter sua política escravocrata, de pouco, ou nenhum investimento nas políticas públicas locais, mantendo por quase 300 anos esta característica rural extrativista, a despeito de verdadeiras revoluções que década após década eram noticiadas na Europa.

O único momento em que nosso país obteve investimentos e que marca a elaboração das primeiras políticas públicas como saneamento, infraestrutura urbana, saúde dentre outros, fora na famosa instalação do reinado de Portugal em nossas terras no ano de 1808. (LAURENTINO, 2008).

É de conhecimento de todos que, o modelo do “bem-estar social” ou mesmo a característica “dirigente” de nossa Constituição Federal não era uma realidade nos primeiros séculos deste país.

Na verdade, durante os primeiros 300 anos, o Brasil colonial padecia de políticas públicas sociais, de saúde e saneamento, capaz de prestar atendimento aos mais necessitados e marginalizados (escravos alforriados, imigrantes pobres, mendigos, etc.).

E assim, após a independência de 1822, proclamação da República em 1889 e instalação da chamada Era Vargas na revolução de 1930 poucas foram as iniciativas no sentido de instalação de um Estado de Bem-Estar Social neste país.

Porém, a denominada era Vargas ficaria de fato conhecida como o marco inicial do Estado de Bem Estar Social no Brasil (ARRETCHE, 1995; DRAIBE, 1993; RODRIGUES, 2010; KERSTENETZKY, 2012).

Uma série de fatores contribuíram para que o Brasil evoluísse nas políticas públicas assistências neste período. A começar pela chegada das já estudadas escolas humanistas, racionalistas e demais filosofias iluministas amplamente difundida nas elites econômicas e culturais de nossa nação e que estabeleceram novos parâmetros, inaugurando conceitos como dignidade da pessoa humana, direito a vida e tantos outros.

Em adição, após os horrores da primeira grande guerra mundial e a instalação do estado novo, em plena Era Vargas deu-se início a uma fase de intervenção estatal e do reconhecimento da pobreza como questão social e não uma fatalidade explicada pela religião ou pior, como uma doença.

Seguindo a influência do novo modelo de Estado Europeu que mesclava liberalismo com a figura do Welfare state (Estado do Bem-Estar social), os anos de 1930 a 1943 foram marcados pelo surgimento de políticas de enfrentamento à miséria, consolidação de leis trabalhistas e a consagração de direitos fundamentais de segunda geração (trabalho, educação, moradia, etc.).

A criação de uma consolidação de leis trabalhistas auxiliou na organização do crescimento das indústrias, a implantação de um sistema nacional de seguridade social, direitos outorgados constitucionalmente às mulheres, forte investimento na automatização de Estatais, dentre outras medidas conferiram ao primeiro governo Vargas a condição de Marco inicial do Welfare State em nossa terra. (ARRETCHE, 1995; DRAIBE, 1993; RODRIGUES, 2010; KERSTENETZKY, 2012).

Acerca deste marco temporal, ao pensar a periodização de constituição de “Welfare” no Brasil, somente podemos ter como ponto de partida a década de trinta, considerados o conjunto de transformações do Estado brasileiro e as formas de regulação social que aí têm início (DRAIBE, 1993).

Para a autora, “A produção legislativa a que se refere o período 30/43 é fundamentalmente a que diz respeito à criação dos Institutos de Aposentadorias e Pensões, de um lado, e de outro, a relativa à legislação trabalhista, consolidada em 43.

Ocorre que além destes temas, a década de 30 marcou também pelas profícuas alterações nas áreas de política de saúde e de educação, com a centralização maciça na

figura do chefe do poder executivo, responsável pelo desenvolvimento de políticas sociais em favor da classe menos favorecida.

Semelhante ao que acontecera no mundo durante o período de revolução industrial, o que se constatou no Brasil foi fenômeno parecido experimentado com a expansão da República, livre comércio e extensão de “liberdades civis e políticas” a população em geral.

A falta de planejamento de ações coordenadas e focadas em um objetivo se revelaria como a grande característica da política de desenvolvimento social brasileiro, mesmo após a instalação da República velha e implantação do Estado Novo.

Primeiro pelo longo período de colonização (mais de 300 anos) em que os direitos civis e garantias sociais não compuseram a agenda política local (Basta lembrar que o Brasil foi o último país independente a abolir a escravidão em 1888).

Depois pelo mau direcionamento das políticas públicas voltadas ao setor, especialmente a que se destinava a atender os “novos cidadãos brasileiros” (Escravos libertos e imigrantes que chegavam aos montes no início do século XX).

Assim, após mais de 300 anos de escravidão, a sociedade brasileira passou a lidar com uma realidade difícil de ser digerida, qual fosse, uma nova extratificação de classes que cada vez mais migrava do eixo rural para os centros urbanos, na busca de condições de vida melhores e inserção na economia cada vez mais industrial. (fonte).

Novas necessidades, urgências e cuidados surgiram automaticamente a este processo, obrigando o Estado Brasileiro a buscar soluções para esta demanda social. Inicialmente, em especial no período da República velha (1889 a 1929) a tarefa foi cumprida pelos poderosos barões do café e grandes produtores de riquezas agrícolas que alocavam seus funcionários juntamente de suas famílias em vilarejos e comunidades proletárias, subsidiando desde vestuário, alimentação, auxílio saúde até moradia (LAURENTINO, 2010)

Nos centros urbanos não foi diferente. Inúmeros subúrbios surgiram ao redor de capitais e grandes cidades, por meio das conhecidas “Vilas Industriais”, nas quais o empregador custeava a construção de moradia para seus funcionários e familiares, assim como a prestação de diversas benesses de ordem social.

Esta foi a fase conhecida como “corporativista” do EBES nacional, onde a existência de registro empregatício e vínculo formal era pré-requisito para acesso a políticas públicas de saúde, educação e previdência.

Anos mais tarde, especificadamente no breve período de regime democrático vivenciado entre os anos de 1945 e 1964, houve diversos avanços legais institucionais (nos campos da educação, saúde, assistência social e até mesmo habitação social), ampliando o que se entendia no País como sistema de proteção social.

Nesta fase, verificou-se uma grande mobilidade social na linha da classe média e proletariado, mantendo-se predominantemente seletivo (no plano dos beneficiários), heterogêneo (no plano dos benefícios) e fragmentário (nos planos institucional e financeiro) de intervenção social do Estado (BRESSER, 1973)

Esgotada a fase democrática e iniciando-se em 1964 o período conhecido como Ditadura Militar, “um conjunto de medidas legislativas capaz de promover e organizar os sistemas nacionais públicos ou estatalmente regulados na área de bens e serviços sociais básicos (educação, saúde, assistência social, previdência e habitação), superando a forma fragmentada e socialmente seletiva anterior, abrindo espaço para certas tendências universalizantes, mas principalmente para a implementação de políticas de massa, de relativamente ampla cobertura.

Sendo assim, com base no material pesquisado, podemos traçar a seguinte periodização do processo de constituição do Estado do Bem Estar Brasileiro: 1930/1964 - Introdução e Expansão Fragmentada - 1964/1985 - Consolidação Institucional e Reestruturação Conservadora - 1985/1988 - Reestruturação Progressista, conforme Draibe (1993).

Muitos dos estudos que se dispuseram a sistematizar a implantação e evolução do EBES no Brasil, dão conta de que uma das grandes marcas negativas deste sistema foi a tendência “clientelista” de sua instituição. Ao contrário do que ocorrera em outros países do mundo, o welfare state brasileiro carregou consigo políticas pouco emancipadoras:

É certo que tendências universalizantes - em termos de cobertura e de beneficiários - foram sendo introduzidas no sistema. No campo da seguridade social, a unificação dos IAPs sob o INPS, constituiu já um movimento de homogeneização de benefícios e universalização de direitos, pelo menos a todos os assalariados urbanos formalmente inseridos no mercado de trabalho. (DRAIBE, 1991).

Ao passo em que o campo da previdência avançava a passos largos, na Saúde e Educação o que se viu entre 1930 e 1988 foram iniciativas ligadas a universalização do atendimento, com priorização da cobertura de urgências e emergências no atendimento de saúde pública, enquanto o país tornava obrigatória a frequência escolar a partir dos 8 anos de idade.

6 | O ESTADO DE BEM ESTAR BRASILEIRO APÓS A CONSTITUIÇÃO DE 1988: RUMOS ATUAIS.

Com a promulgação da Carta Cidadã de 1988 uma nova fase instalou-se no Brasil. A era da universalização dos direitos sociais e da propagação das garantias dos direitos fundamentais inaugurou um novo perfil de cidadania.

O já amadurecido processo de construção do “EBES” no Brasil atingiu seu ápice em 1988 no plano jurídico, vez que a constituição consagrou num mesmo documento, direitos sociais, liberdades civis e políticas, serviço de saúde e educação universais bem como regime de previdência equitativo construído sob a lógica da contribuição mas igualmente repleto de elementos de seguridade social, com benefícios que alcançam inclusive

cidadãos sem empregos formais por meio de benefícios não contributivos (como o LOAS por exemplo).

Finalmente é interessante refletir sobre uma outra tendência que vem se manifestando - e que começa a emergir no Brasil - a de garantir a todos os cidadãos uma renda mínima, um salário social. Gracias ao reconhecimento pelo Estado de seu dever enquanto provedor de políticas públicas voltadas ao bem estar social (*Welfarestate*), diversos programas de grande envergadura passaram a figurar em nosso ordenamento. (fonte).

Destacam-se dentre as chamadas “políticas afirmativas” que buscam “afinar” ou “efetivar” os comandos programáticos previstos pela Constituição, o Programa Nacional de Habitação Urbana – PNHU e o - Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR. Ambos são voltados a construção de unidades habitacionais a famílias de baixa renda e que pela primeira vez, contemplou as comunidades tradicionais que tiram seu sustento de atividades primárias no campo, nas florestas, rios e mares (CAIXAA Portaria MCidades nº 597, de 25 de Setembro de 2018)

E neste contexto, claro, os programas de transferência de renda, especialmente originados em 1998 no governo FHC. Dentre eles o *Programa Bolsa Família* (PBF), atualmente em exercício, instituído pela Medida Provisória 132, de 20 de outubro de 2003, convertida em lei em 9 de janeiro de 2004, pela Lei Federal n. 10.836

A despeito de diversos avanços em políticas afirmativas, reparo histórico por meio de sistema de cotas sociais e raciais que garantiram o amplo acesso às universidades e empregos públicos a negros e afrodescendentes e nacionalização de diversos tratados internacionais de direitos humanos que buscavam garantir igualdade material entre os cidadãos brasileiros, a consolidação do EBES em nosso país sofreu um duro golpe em 2016 com a edição da Emenda Constitucional 95.

Aprovada em dezembro de 2016, a Emenda Constitucional (EC) 95 estabeleceu a redução do gasto público em educação, saúde, assistência social e em outras políticas sociais por vinte anos.

Esta medida poderá aprofundar ainda mais o abismo da desigualdade social do país, em especial, comprometendo os avanços das políticas públicas inclusivas.

Tamanho disparidade trazida por esta emenda constitucional inaugurou, na humilde concepção deste pesquisador a fase do “Estado de necessidade Social”, em que recursos públicos estão cada vez menos sendo aplicados nas principais demandas apresentadas pela sociedade (educação, saúde e assistência social).

Para Getulio Vargas Júnior, presidente da Confederação Nacional das Associações de Moradores (CONAM), e membro do Conselho Nacional de Saúde (CNS) e do Conselho Nacional das Cidades, esta medida preparou a entrada de um projeto ultraliberal, confirmado com a recente eleição do Presidente Bolsonaro:

“Cada vez mais o trabalhador vai trabalhar e não vai ter retorno em serviço e políticas sociais. Toda a rede de proteção social, toda política de moradia, saneamento, infraestrutura urbana, todo tipo de investimento público que ajudara a transformar o país nos últimos 15 anos, desde a emenda estão gradativamente congelando ou acabando”.(<https://www.brasildefato.com.br/2018/10/03/emenda-95-o-enfraquecimento-do-pacto-social>. Visitado em: 24/02/20)

Mas este é um tema para discussão própria em artigo específico a ser produzido futuramente.

7 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

Não se conhece um apartamento sem antes, nem que por alguns lampejos, se tenha a visão toda do prédio pelo lado de fora. A ideia proposta neste artigo foi justamente essa. Refletir de maneira geral sobre as bases de formação do Estado Brasileiro a partir de sua concepção garantista e provedora de políticas públicas.

Para tanto, fora extremamente necessária uma análise sobre as características e situação geopolítica de nosso país nos dias de hoje.

Isto porque estamos atravessando uma das maiores crises institucionais de todos os tempos. Economia em declínio, áreas como educação e saúde com baixíssima qualidade, investimentos públicos escassos (congelados pela EC 95) e escândalos de corrupção sem precedentes nos 03 poderes constituídos(Executivo, Legislativo e Judiciário).

Mas não se perder de vista que o Brasil, por comando constitucional adota a Forma de Seu Estado como Uma Republica Federativa, o sistema presidencialista e o regime democrático de governo.

Pela leitura dos dispositivos constitucionais em vigor desde 1988, nossa Republica é formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constituindo-se um Estado Democrático de Direito e que tem como fundamentos, a soberania; a cidadania, a dignidade da pessoa humana; os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa e o pluralismo político (art. 1º da CF/88).

Para o Constituinte brasileiro, todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição e São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário (art.1º e 2º da CF/88)

Dentre os objetivos fundamentais de nossa república, ou seja, as metas a serem perseguidas por toda a sociedade estão a construção de uma sociedade livre, justa e solidária, a garantia do desenvolvimento nacional a erradicação da pobreza e a marginalização e redução das desigualdades sociais (art. 3º, CF/88)

Nossos legisladores só esqueceram de se atentar para uma questão essencial: Quem Paga a conta?

Com o perdão da expressão coloquial, fato é que na composição dos programas e ações programadas para atingimento dos objetivos e finalidades descritas acima, no Estado deixou de celebrar um pacto federativo adequado a fortalecer justamente quem arca com a prestação direta de políticas públicas: O Município.

Nosso modelo prevê uma repartição de receitas invertida, onde a maior concentração de renda fica na União e a menor fatia nos cofres municipais.

Somos mais de 5.570 municípios e que hoje recebem de receitas públicas apenas 18% de todo o volume arrecadado pelo País, enquanto União fica com 68% e os Estados 24%.

A União em especial das estatísticas, o Estado promove campanhas mas quem executa efetivamente e conhece as mazelas de perto da população é o Poder Público Municipal.

Nesta toada, não há dúvidas de que o Estado brasileiro em sua base filosófica se amolda ao modelo de “Bem estar social”, tanto que consagra além dos direitos fundamentais, também uma série de medidas afirmativas a serem adotadas pelo Poder Público no sentido de consagrar postulados como erradicação da fome, pleno emprego, saúde e toda a sorte de direitos sociais.

A crítica repousa na efetividade, já que concepção na lei não garante de fato a realização de tamanha gama de garantias. Assim, entender a concepção de Estado, as consequências de adoção do modelo alinhado ao bem estar social e aprofundar as raízes das principais mazelas sociais brasileiras é um exercício contínuo e que precisa constantemente ser alvo de reflexões como forma de buscar-se a consagração real de todos os postulados presentes na carta magna de 1988.

REFERÊNCIAS

ALEXY, Robert. **Teoria dos Direitos Fundamentais**. Trad. Virgílio Afonso da Silva. 2ª ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2012.

_____. **La Formula del Peso**. Trad. Carlos Bernal Pulido. 2003 <<http://upecen.edu.pe/ebooks/Derecho/Teor%C3%ADa%20del%20Derecho/La%20F%C3%B3rmula%20del%20Peso.%20Robert%20Alexy.pdf>>. Acesso em 15.jan.2014.

_____. **Teoria da Argumentação Jurídica**. Trad. Zilda H. Schild Silva. 2ª ed. São Paulo: Landy, 2001.

BARROSO, Luis Roberto. **Fundamentos Teóricos e Filosóficos do Novo Direito Constitucional Brasileiro (pós-modernidade, teoria crítica e pós-positivismo)**. Salvador: Revista Diálogo Jurídico. Ano I, vol. I, nº 6. Set/2001.

COSTA, Alexandre Araújo, **O controle de razoabilidade no direito comparado**. Brasília: Thesaurus, 2008.

CURY, C.R.J e FERREIRA, L.A.M. **A judicialização da educação**. IN: FERREIRA, A.M.F. **Temas de Direito à Educação**. São Paulo: Imprensa Oficial: Escola Superior do Ministério Público, 2010, p. 53-94.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito administrativo**. 25 ed. São Paulo: Atlas, 2012.

DIMOULIS, Dimitri; MARTINS, Leonardo. **Teoria geral dos direitos fundamentais**. 3 ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

DWORKIN, Ronald. **Levando os Direitos a sério**. Tradução: Nelson Boeira, 3ª ed., São Paulo: Editora WMF Martins Fortes, 2010.

FAUSTO, Boris. **História do Brasil**. São Paulo: Edusp, 2013, p. 42-43.

FERREIRA, Natália Braga. Notas sobre a teoria dos princípios de Robert Alexy

. **Revista eletrônica do curso de direito – PUC Minas Serro**, Serro, n. 2 (2010). Disponível em: <<http://periodicos.pucminas.br/index.php/DireitoSerro/article/view/1290/1853>>. Acesso em 03 jan. 2013.

GUERRA, Marcelo de Lima. **A proporcionalidade em sentido estrito e a “Fórmula do peso” de Robert Alexy**: Significância e algumas implicações. Revista da Procuradoria Geral do Estado - RS, Porto Alegre: n. 31, v. 65, p. 25-41, jan./jul. 2007.

_____. **Direitos fundamentais e a proteção do credor na execução civil**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003.

GUERRA FILHO, Willis Santiago. **Processo constitucional e direitos fundamentais**. 4.ed. São Paulo: RCS, 2005.

GOMES, Laurentino. **1808- Como uma rainha louca, um príncipe medroso e uma corte corrupta enganaram Napoleão e mudaram a História de Portugal e do Brasil**. 2010, Editora Planeta do Brasil, São Paulo.

GOMES, Laurentino. **1889 - omo um imperador cansado, um marechal vaidoso e um professor injustiçado contribuíram para o fim da Monarquia e a Proclamação da República no Brasil**. 2013, Editora Globo, São Paulo.

Mobilidade social uma avaliação comparativa Rev. adm. empres. vol.13 no.4 São Paulo Oct./Dec. 1973

MENDES, Gilmar Ferreira; COELHO, Inocêncio Mártires; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. **Curso de Direito Constitucional**. 4 ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2009.

MORESO, Jose Juan. **Alexy y la aritmetica de la ponderación**. Disponível em: <http://miguelcarbonell.com/artman/uploads/1/Alexy_y_la_aritmetica_de_la_ponderaci__n.pdf> Acesso em 15.jan.2014.

SILVA, Virgílio Afonso. **O Proporcional e o Razoável**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

_____, Virgílio Afonso. O proporcional e o razoável. **Revista do curso de direito da UNFACS**, Salvador, n. 132 (2011). Disponível em: <<http://www.revistas.unifacs.br/index.php/redu/article/viewFile/1495/1179>>. Acesso em 03 jan. 2013.

SOARES, Marina. Princípios: a regra de sopesamento de Robert Alexy como metodo de delimitação da competência legislativa do município no caso concreto. **Revista eletrônica “direito UNIFACS – Debate Virtual”**, Salvador, n. 153 (2013). Disponível em: <<http://www.revistas.unifacs.br/index.php/redu/article/viewFile/2488/1822>>. Acesso em 03 jan. 2013.

SOUZA NETO, Cláudio Pereira. **Jurisdição constitucional, democracia e racionalidade prática**. Rio de Janeiro: Renovar, 2002.

SCHWARCZ, Lilia Moritz e STARLING, Heloisa Murgel. **Brasil: uma biografia**. São Paulo: Companhia das Letras, 2015, p. 42.

WEFFORT, Francisco Correia. **Os Clássicos da Política 1**. Editora ÁTICA, 2011.

WEFFORT, Francisco Correia. **Os Clássicos da Política 2**. Editora ÁTICA, 2013.

Sítios Eletrônicos:

<http://www.conass.org.br/consensus/judicializacao-na-saude/>

<https://nacoesunidas.org/unicef-175-milhoes-de-criancas-nao-tem-acesso-a-creches-e-pre-escola-no-mundo/>

ÍNDICE REMISSIVO

A

Acessibilidade 86, 87, 88, 91, 92

Aprendizado 31, 34, 39

Aspectos Legais 71, 94, 98

B

Bem-Estar Social 51, 53, 54, 55, 57, 61, 62

Brasil 2, 3, 4, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 50, 51, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 68, 69, 71, 73, 77, 78, 85, 88, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 103, 104, 105, 109, 110

C

Colonização 11, 12, 16, 33, 51, 63

Comunidade 1, 2, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 25, 27, 33, 54, 56, 73, 80, 88

Comunidade Quilombola 1, 2, 4, 8, 9, 10

Crise de Efetividade 50

Cultura 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 20, 21, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 41, 58, 61, 71, 77, 79, 80, 81, 87, 88, 89, 93, 103, 104, 107, 109, 110, 111, 129

Cultura Japonesa 23, 24, 26, 27, 28, 29

D

Desempenho Escolar 79, 80, 81, 82

Direitos das Mulheres 41, 42, 48

Direitos Humanos 9, 31, 34, 65, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78

Diversidade 1, 4, 8, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40

E

Educação 4, 5, 7, 10, 24, 28, 29, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 48, 54, 55, 56, 60, 62, 63, 64, 65, 66, 68, 71, 79, 80, 84, 88, 90, 92, 93, 106, 129

Ensino 28, 31, 34, 35, 36, 38, 79, 80, 81, 82, 83, 86, 87, 88, 90, 91, 92, 93, 106, 129

Ensino de História 38, 106

Equidade 1, 3, 4, 6, 10

Escola 29, 31, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 44, 46, 68, 69, 80, 81, 82, 83, 85, 92, 93, 106, 114

Estado Constitucional 50, 51

Étnico-Racial 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 40

Experiência 3, 20, 31, 80, 86, 89, 90, 91, 92, 93

F

Fontes Audiovisuais 106, 107

G

Gênero 13, 34, 41, 44, 49, 60, 129

Governo 3, 10, 12, 14, 25, 43, 45, 46, 55, 62, 65, 66, 73, 77, 96, 97, 98, 101, 103

H

História 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 19, 20, 21, 22, 24, 26, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 50, 68, 106, 107, 108, 111, 112, 113, 114

I

Identidades 41, 43

Imigração 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30

Imigração Japonesa 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30

Impeachment 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105

Indígena 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 61

Indústria Cultural 106, 107, 108, 109, 110, 111, 113, 114

Infância 48, 60, 92, 115

Irã 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49

Islã 41, 42, 43, 48, 49

J

Justiça 1, 3, 4, 6, 9, 10, 51, 56, 105

M

Memória 5, 20, 23, 24, 25, 26

Metodologia 30, 37, 86, 106

Mulher 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 56

Mulheres 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 57, 62, 88

N

Natureza Jurídica 94, 100, 102, 105

P

Política 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 29, 35, 42, 44, 45, 50, 52, 56, 57, 61, 62, 66, 69, 72, 75, 77, 95, 96, 98, 100, 102, 103, 104, 112, 115, 116, 118, 119, 120, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128

Políticas Públicas 1, 2, 3, 5, 7, 8, 50, 52, 61, 66, 71, 77

Populações Vulneráveis 1, 8

Povo 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 32, 37, 53, 54, 66, 70, 73, 75, 83, 96

Q

Quilombola 1, 2, 4, 7, 8, 9, 10

R

Raça 2, 38, 72

S

Saberes 2, 11, 32, 33, 34, 38, 91

Saberes Indígenas 11, 33

Segurança Pública 70, 71, 73, 74, 75, 76, 77, 78

Sociedade 2, 3, 4, 6, 7, 8, 12, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 58, 59, 63, 65, 66, 71, 72, 75, 76, 77, 90, 108, 110, 129

Subjetividade 84

Sujeito Político 115

V

Valorização 1, 3, 5, 6, 8, 31, 32, 35, 38

Violência 51, 70, 71, 73, 74, 76, 77, 112, 115

Vulnerabilidade 7, 27, 60, 88, 92, 115

AS CIÊNCIAS HUMANAS EM UMA ABORDAGEM MULTIRREFERENCIAL

www.atenaeditora.com.br 

contato@atenaeditora.com.br 

[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora) 

www.facebook.com/atenaeditora.com.br 

 **Atena**
Editora

Ano 2021

AS CIÊNCIAS HUMANAS EM UMA ABORDAGEM MULTIRREFERENCIAL

www.atenaeditora.com.br 

contato@atenaeditora.com.br 

[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora) 

www.facebook.com/atenaeditora.com.br 

 **Atena**
Editora

Ano 2021